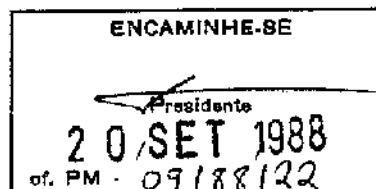




INDICAÇÃO N.º 12.050

Varrição da Rua Argos.



CONSIDERANDO que tenho sido muito procurado pelos moradores da Rua Argos, que reclamam do precário estado daquela via pública, principalmente no que concerne à limpeza,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação das providências julgadas necessárias e cabíveis, junto ao setor público competente, que culminem com a varrição da referida rua, atendendo, assim, às reclamações daqueles moradores.

Sala das Sessões, 20.09.88

JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA

lmsl